



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99606/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

CS ENGENHARIA, com CNPJ nº 19.026.347/0001-31

Valor a ser contratado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Considerando que, A contratação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho, para a realização de avaliações e a elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Análise Ergonômica Preliminar – AEP, Análise Ergonômica do Trabalho – AET, Laudo de Periculosidade - LP e Laudo de Insalubridade – LI é essencial para o funcionamento da câmara através da nova Lei de Licitações Públicas, a 14.133/2021, pois garante a eficiência, transparência e legalidade dos processos; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 30 de Agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wandson Moacir Corrêa de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores